



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;

ERRATA Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-CSL/PMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036.250/2023-PMMA

A PREGOEIRA Substituta da PMMA torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023-CSL/PMMA, relativo ao Processo Administrativo nº 036.250/2022-PMMA, cujo objeto é Aquisição de cães farejadores para uso no Pelotão Especial de Cães do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Maranhão, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ: No Edital, item 8.21 Da entrega Provisória

- a) A empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada, deverá receber a Comissão de Compras de Animais - CCA, no Canil, sede da empresa contratada, a fim de que possam ser realizados todos os testes físicos, psicológicos e demais avaliações previstas nos anexos I e II, para que os cães sejam aprovados pela comissão, ficando a adjudicação condicionada a esta aprovação;
- b) Todas as despesas relacionadas ao transporte, traslado e hospedagem dos integrantes da CCA até as instalações (Canil) da empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada, serão custeadas pela PMMA, por um período de até 7 (sete) dias, para conclusão das avaliações.
- c) Os cães serão apresentados pela empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada, ou por quem ele indicar, para que sejam feitos todos os testes Físicos e Psicológicos, previstos no anexo II. Para os cães aprovados nesses testes, será dado o aval para que a empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada faça os Exames Clínicos e os apresente para averiguação do oficial veterinário, da Divisão Veterinária/DSPS, da PMMA, pertencente a CCA. Assim, fica claro que somente os cães aprovados nas 03 (três) fases (Física, Psicológica e Clínica) serão aceitos provisoriamente, para envio ao PEC, pois os Testes Psicológicos e Físicos e a Avaliação Clínica e dos Exames serão feitos e os cães que forem declarados inaptos, serão rejeitados imediatamente.
- d) Os cães considerados aptos em todos os testes previstos nos anexos I e II, serão identificados, através de documentação individual necessária (identificação através de tatuagem e/ou microchip) e imagens, e deverão ser separados dos outros animais do canil até o envio dos mesmos ao PEC, pela empresa.

LEIA-SE: No Edital, item 8.21 Da entrega Provisória

- a) A empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada, deverá receber a Comissão de Compras de Animais - CCA, no Canil, sede da empresa contratada, a fim de que possam ser realizados todos os testes físicos, psicológicos e demais avaliações previstas nos anexos I,

II e III, para que os cães sejam aprovados pela comissão, ficando a adjudicação condicionada a esta aprovação;

b) Todas as despesas relacionadas ao transporte, traslado e hospedagem dos integrantes da CCA até as instalações (Canil) da empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada, serão custeadas pela PMMA, por um período de até 7 (sete) dias, para conclusão das avaliações.

c) Os cães serão apresentados pela empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada, ou por quem ele indicar, para que sejam feitos todos os testes Físicos e Psicológicos, **previstos nos anexos II e III**. Para os cães aprovados nesses testes, será dado o aval para que a empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada faça os Exames Clínicos e os apresente para averiguação do oficial veterinário, da Divisão Veterinária/DSPS, da PMMA, pertencente a CCA. Assim, fica claro que somente os cães aprovados nas 03 (três) fases (Física, Psicológica e Clínica) serão aceitos provisoriamente, para envio ao PEC, pois os Testes Psicológicos e Físicos e a Avaliação Clínica e dos Exames serão feitos e os cães que forem declarados inaptos, serão rejeitados imediatamente.

d) Os cães considerados aptos em todos os testes previstos nos **anexos I, II e III**, serão identificados, através de documentação individual necessária (identificação através de tatuagem e/ou microchip) e imagens, e deverão ser separados dos outros animais do canil até o envio dos mesmos ao PEC, pela empresa.

ONDE SE LÊ: No Edital, Anexo V – MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SEMOVENTES

O recebimento dos animais será realizado em conformidade com as especificações aprovadas pela PMMA, constantes dos anexos I e II do Termo de Referência, e demais condições do processo.

LEIA-SE: No Edital, Anexo V – MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SEMOVENTES

O recebimento dos animais será realizado em conformidade com as especificações aprovadas pela PMMA, constantes dos anexos I, II, III e IV, e demais condições do processo.

ONDE SE LÊ: No Edital, Anexo V – MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SEMOVENTES

PARÁGRAFO TERCEIRO:

a) **Entrega Provisória**, Após a adjudicação, a empresa vencedora deverá receber a CCA, no Canil, sede da empresa contratada, a fim de que possam ser realizados todos os testes físicos, psicológicos e demais avaliações previstas nos anexos I e II do Termo de Referência, para que os cães sejam aprovados pela comissão.

a.1) Todas as despesas relacionadas ao transporte, traslado e hospedagem dos integrantes da CCA até as instalações (Canil) da empresa vencedora, serão custeadas pela PMMA, por um período de até 7 (sete) dias, para conclusão das avaliações;

a.2) Os cães serão apresentados pela contratada, ou por quem ele indicar, para que sejam feitos todos os testes Físicos e Psicológicos, previstos no anexo II. Para os cães aprovados

nesses testes, será dado o aval para que a contratada faça os Exames Clínicos e os apresente para averiguação do oficial veterinário, da Divisão Veterinária/DSPS, da PMMA, pertencente a CCA. Assim, fica claro que **somente os cães aprovados nas 03 (três) fases (Física, Psicológica e Clínica) serão aceitos provisoriamente**, para envio ao PEC, pois os Testes Psicológicos e Físicos e a Avaliação Clínica e dos Exames serão feitos e os cães que forem declarados inaptos, serão rejeitados imediatamente;

a.3) Os cães considerados aptos em todos os testes previstos nos anexos I e II, serão identificados, através de documentação individual necessária (identificação através de tatuagem e/ou microchip) e imagens, e deverão ser separados dos outros animais do canil até o envio dos mesmos ao PEC, pela empresa;

LEIA-SE: No Edital – Anexo V – MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SEMOVENTES

PARÁGRAFO TERCEIRO:

a) **Entrega Provisória: A empresa detentora do menor preço e devidamente habilitada**, deverá receber a Comissão de Compras de Animais - CCA, no Canil, sede da empresa contratada, a fim de que possam ser realizados todos os testes físicos, psicológicos e demais avaliações previstas nos **anexos I, II e III**, para que os cães sejam aprovados pela comissão, ficando a adjudicação condicionada a esta aprovação;

a.1) Todas as despesas relacionadas ao transporte, traslado e hospedagem dos integrantes da CCA até as instalações (Canil) da empresa vencedora, serão custeadas pela PMMA, por um período de até 7 (sete) dias, para conclusão das avaliações;

a.2) Os cães serão apresentados pela contratada, ou por quem ele indicar, para que sejam feitos todos os testes Físicos e Psicológicos, previstos nos **anexos I, II e III**. Para os cães aprovados nesses testes, será dado o aval para que a contratada faça os Exames Clínicos e os apresente para averiguação do oficial veterinário, da Divisão Veterinária/DSPS, da PMMA, pertencente a CCA. Assim, fica claro que **somente os cães aprovados nas 03 (três) fases (Física, Psicológica e Clínica) serão aceitos provisoriamente**, para envio ao PEC, pois os Testes Psicológicos e Físicos e a Avaliação Clínica e dos Exames serão feitos e os cães que forem declarados inaptos, serão rejeitados imediatamente;

a.3) Os cães considerados aptos em todos os testes previstos nos **anexos I, II e III**, serão identificados, através de documentação individual necessária (identificação através de tatuagem e/ou microchip) e imagens, e deverão ser separados dos outros animais do canil até o envio dos mesmos ao PEC, pela empresa;

ONDE SE LÊ: No Edital, Anexo V – MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO FORNECIMENTO

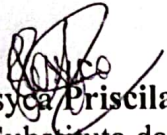
A Contratada deverá disponibilizar a Contratante, representada pela CCA, no mínimo 2 (duas) vezes o número de animais a serem adquiridos neste certame, para fins de avaliação, garantindo que a CCA terá opção de escolha, durante a execução dos testes constantes nos anexos I e II.



LEIA-SE: No Edital, Anexo V – MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO FORNECIMENTO

A Contratada deverá disponibilizar a Contratante, representada pela CCA, no mínimo 2 (duas) vezes o número de animais a serem adquiridos neste certame, para fins de avaliação, garantindo que a CCA terá opção de escolha, durante a execução dos testes constantes nos anexos I, II e III.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido Pregão Eletrônico, permanece marcada para o dia 29 de maio de 2023, às 08h30min. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min ou através do email: cslpmma@gmail.com. São Luís - MA, 22 de maio de 2023.


1º Ten QOPM – Jessyca Priscila da Silva Almeida
Pregoeira Substituta da PMMA